



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 00032/2021/SEMAPU**. Expedida aos 23 dias do mês de novembro de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor das empresas:

PROPONENTE: PUMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.655.349/0001-67, sediada na Av. XV de Novembro, nº 333, Sala 1, Cidade Jardim, Monte Carmelo-MG, tendo para contato os Fones (34) 3842-5365 / (34) 99910-8743 e o e-mail: pumamaquinas@gmail.com, neste ato representada pela **Sr.ª Poliana Ramos Leite Pires**, brasileira, empresária, portadora da RG nº M-8.549.820 SSP/MG e do CPF nº 044.791.206-29, vencedor dos dois itens, no valor total de **R\$ 112.055,00 (Cento e Doze Mil e Cinquenta e Cinco Reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 5.000 LITROS, EQUIPADO COM BOMBA LOBULAR, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE ANTI-CORROSIVO, TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA TOTAL, KIT COMBATE A INCÊNDIO, UM EIXO RODADO DUPLO COM PNEUS 750 X 16.	UNID	01	R\$ 52.255,00	R\$ 52.255,00
02	ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, NOVA DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO AOS TRATORES AGRÍCOLAS PELOS SISTEMAS HIDRÁULICOS 3 PONTOS COM ACIONAMENTO PELA TOMADA DE FORÇA (540 RPM) POTÊNCIA MÍNIMA DE 60 CV NA TOMADA DE FORÇA (TDP) CONDICIONADA A UM PESO DE 2.500 KG PARA PROPORCIONAR UM ADEQUADO EQUILÍBRIO AO CONJUNTO, COM CORTE MÍNIMO DE 1,50M	UNID	01	R\$ 59.800,00	R\$ 59.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 112.055,00

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Ourilândia do Norte-PA, 26 de novembro de 2021.

DANIEL JOSÉ RACHADEL

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente